DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

www.pardinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PARDINHO	2
Atos de Pessoal	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Pregão	3
Errata	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pardinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pardinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pardinho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pardinho
CNPJ 46.634.150/0001-58
Rua Sargento José Egídio do Amaral, 235
Telefone: (14) 3886-9200
Site: www.pardinho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Câmara Municipal de Pardinho
CNPJ 01.632.524/0001-68
Rua Batista Caldardo, 25
Telefone: (14) 3886-1435 | (14) 3886-1455
Site: www.camarapardinho.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pardinho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pardinho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

www.pardinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

PODER EXECUTIVO DE PARDINHO

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 4673/2020

OBJETO: Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Srª ARIADNE SOLAINE FOGAÇA DOS REIS

Benedito da Rocha Camargo Junior, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 08 de Abril de 2018 a 07 de Abril de 2019, a servidora: Ariadne Solaine Fogaça Dos Reis, Cargo: Auxiliar de Copa e Cozinha: Setor Ensino Fundamental não Municipalizado, as referidas férias entre os dias 02 a 31 de março de 2020.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 02 de março de 2.020.

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JÚNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4674/2020
De 03 de março de 2020

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JÚNIOR, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO; classificação 12º lugar no concurso Público homologado em 22 de dezembro de 2018.

RESOLVE:

I – NOMEAR, a partir desta data, a Srª. EGLA BEZERRA DA SILVA NOBREGA, sob o regime da CLT, no emprego de ENFERMEIRO, lotado no Setor Saúde.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Pardinho, 03 de março de 2020.

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 03 de março de 2020.

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

COMUNICADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARDINHO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º 001/20

I - OBJETO – Contratação de empresa especializada, com fornecimento de materiais e mão de obra por Empreitada Global para EXECUÇÃO DE REFORMA DO PRONTO ATENDIMENTO DA UNIDADE MISTA AMANCIO DA ROCHA CAMARGO, Convênio nº 654/2019 - Fundo Estadual de Saúde do Estado de São Paulo.

II – ENCERRAMENTO – Cadastramento até dia 25 de março de 2.020. O recebimento dos envelopes será até as 09h do dia 27 de março de 2.020 e em seguida a abertura, em audiência pública.

O Edital completo e demais informações encontram-se à disposição dos interessados, no prédio da Prefeitura Municipal, sito à Rua Sargento José Egídio do Amaral, n.º 235, Fone (0xx14) 3886- 9200, no horário normal de expediente, ou pelo site www.pardinho.sp.gov.br.

E para que chegue ao conhecimento de todos foi lavrado o presente Edital, que vai publicado na forma da Lei Federal n.º 8.666/93.

Pardinho, 03 de março de 2.020.

Benedito da Rocha Camargo Júnior

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

www.pardinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

COMUNICADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARDINHO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º 002/20

I - OBJETO – Contratação de empresa especializada, com fornecimento de materiais e mão de obra por Empreitada Global para EXECUÇÃO DE REFORMA DA COBERTURA DO GINÁSIO DE ESPORTES, Convênio nº 042/2019 - Secretaria de Esportes do Estado de São Paulo.

II – ENCERRAMENTO – Cadastramento até dia 25 de março de 2.020. O recebimento dos envelopes será até as 13h30min do dia 27 de março de 2.020 e em seguida a abertura, em audiência pública.

O Edital completo e demais informações encontram-se à disposição dos interessados, no prédio da Prefeitura Municipal, sito à Rua Sargento José Egídio do Amaral, n.º 235, Fone (0xx14) 3886- 9200, no horário normal de expediente, ou pelo site www.pardinho.sp.gov.br.

E para que chegue ao conhecimento de todos foi lavrado o presente Edital, que vai publicado na forma da Lei Federal n.º 8.666/93.

Pardinho, 03 de março de 2.020.

Benedito da Rocha Camargo Júnior

Prefeito Municipal

COMUNICADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARDINHO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º 003/20

I - OBJETO – Contratação de empresa especializada, com fornecimento de materiais e mão de obra por Empreitada Global para EXECUÇÃO DE IMPLANTAÇÃO DE PISO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, Convênio nº 298/2019 - Secretaria de Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo

II – ENCERRAMENTO – Cadastramento até dia 25 de março de 2.020. O recebimento dos envelopes será até as 15h30min do dia 27 de março de 2.020 e em seguida a abertura, em audiência pública.

O Edital completo e demais informações encontram-se à disposição dos interessados, no prédio da Prefeitura Municipal, sito à Rua Sargento José Egídio do Amaral, n.º 235, Fone (0xx14) 3886- 9200, no horário normal de expediente, ou pelo site www.pardinho.sp.gov.br.

E para que chegue ao conhecimento de todos foi lavrado o presente Edital, que vai publicado na forma da Lei Federal n.º 8.666/93.

Pardinho, 03 de março de 2.020.

Benedito da Rocha Camargo Júnior

Prefeito Municipal

Pregão

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE EDITAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARDINHO
COMUNICADO
Acha-se aberta Licitação abaixo discriminada:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 002/20 PROCESSO LICITATÓRIO nº 255/20

OBJETO: Registro de Preço para aquisição parcelada de combustível tendo como objetivo o abastecimento da frota municipal, com fornecimento de até de 120.000 (cento e vinte mil) litros de Diesel Comum, 120.000 (cento e vinte mil) litros de Diesel S10, 102.000 (cento e dois mil) litros de gasolina comum e 37.000 (trinta e sete mil) litros de Etanol.

LOCAL DE RETIRADA DO EDITAL: Sala do Setor de Licitações no Paço Municipal, sito à Rua Sargento José Egídio do Amaral, 235 Centro, Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no horário das 08h às 11h30m e das 13h às 17h horas ou através da Internet pelo site da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil., www.bll.org.br e site da Prefeitura Municipal de Pardinho www.pardinho.sp.gov.br

ESCLARECIMENTOS:

* De segunda a sexta-feira, das 08h às 11h30m e das 13h às 17h, na Rua Sargento José Egídio Do Amaral, Nº 235 – Centro

* Pelo telefone (14) 3886-9200

* E-mail: licitação@pardinho.sp.gov.br

* Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecida pelo número (41) 3097-4600, e-mail: contato@bll.org.br, ou através de uma

corretora de mercadorias associada.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 12h do dia 19 de março de 2.020

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 14 horas do dia 19 de março de 2.020

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 14 horas do dia 19 de março de 2.020

LOCAL: www.bll.org.br

Referência de Tempo: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Pardinho, em 03 de março de 2.020.

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JÚNIOR

Prefeito Municipal

Errata

PORTARIA Nº 4653/2020
De 13 de fevereiro de 2020

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JÚNIOR, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO; classificação 11º lugar no concurso Público homologado em 22 de dezembro de 2018.

RESOLVE:

I – NOMEAR, a partir desta data, a Srª. SUELI DOS REIS CIAVOLELLA, sob o regime da CLT, no emprego de ENFERMEIRO, lotado no Setor Saúde.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Pardinho, 13 de fevereiro de 2020.

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 13 de fevereiro de 2020.